

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR/ HORA	VALOR TOTAL
002251.1.8	Maria do Socorro Rufina Areal	Assistente de Administração	1.194,01	40	9,96	398,40
003661.1.0	Maria Lucia Feitosa Holanda	Auxiliar de Administração	560,00	40	4,68	187,20
002510.1.1	Maria Luiza Temóteo Amorim	Assistente de Administração	1.082,99	40	9,03	361,20
000578.1.9	Maria Nídia Teixeira Bandeira	Assistente de Administração	1.240,52	40	10,35	414,00
003666.1.7	Maria Salete Santiago Albuquerque	Auxiliar de Administração	560,00	40	4,68	187,20
003258.1.3	Marilene Maria Silva Meneses	Agente de Administração	633,22	40	5,28	211,20
003677.1.0	Pedro Rodrigues de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	560,00	40	4,68	187,20
003680.1.6	Raimunda Ângela B. de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	560,00	40	4,68	187,20
001206.1.8	Raimunda Vieira de C Honorato	Assistente de Administração	1.248,28	40	10,41	416,40
003683.1.8	Raimundo Coelho da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	560,00	40	4,68	187,20
003794.1.7	Regilânia Maria P. Vasconcelos	Assistente de Administração	1.137,65	40	9,48	379,20
003684.1.5	Regina Cláudia Cavalcante Maia	Auxiliar de Administração	560,00	40	4,68	187,20
001110.1.5	Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	729,86	40	6,09	243,60
002668.1.7	Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	560,00	40	4,68	187,20
003483.1.7	Terezinha Correia Campos	Agente de Administração	600,44	40	5,01	200,40
001324.1.1	Vânia Maria de Almeida Lima	Agente de Administração	695,11	40	5,81	232,40
002421.1.X	Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	633,22	40	5,28	211,20
TOTAL						9.992,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº180/2010** - O SECRETÁRIO GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 1º de maio de 2010. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Alfredo Carneiro da Cunha Júnior  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº180/2010 DE  
24 DE MAIO DE 2010

Nº	NOME
799482.1.7	Cauá Saldanha Carvalho
799497.1.X	Maria Onercia de Sousa

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº021/2010** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar em âmbito interno a movimentação temporária dos bens patrimoniais móveis da Empresa e de cedidos por terceiros, sob sua guarda **RESOLVE**: Artigo 1º - **Os bens patrimoniais da ETICE, serão administrados e controlados em conformidade com a legislação pertinente à matéria** e o que dispõe esta portaria. Artigo 2º - Para o registro dos bens patrimoniais móveis o setor de Patrimônio observará os critérios contábeis para caracterizá-lo como Ativo Permanente. Artigo 3º - O Setor de Patrimônio de posse da Nota Fiscal e demais documentos comprobatórios da aquisição da propriedade fará a incorporação no Sistema de bens patrimoniais da ETICE. §1º - Toda e qualquer aquisição de bens móveis deverá ter sua entrada pelo Setor de Patrimônio, que fará o cadastro do bem e registro da responsabilidade pelo uso do bem. §2º - O processo de aquisição dos bens, após empenhado deverá ser encaminhado, pela Gerência Financeira, à Diretoria de Pessoal e Logística - DIPEL, para a análise da documentação e o atesto de recebimento dos bens, sendo posteriormente devolvido para a Gerência Financeira que providenciará o pagamento. Artigo 4º - São atribuições do Setor de Patrimônio: I- Manter atualizado os registros do patrimônio, cadastrando de imediato, conforme documentação recebida, qualquer movimentação dos bens móveis e imóveis; II- Proceder tempestivamente a qualquer alteração cadastral decorrente da mudança dos responsáveis, ou por ocasião dos inventários; III- Arquivar os documentos referentes aos bens da empresa; IV- Após o recebimento do material pelo setor responsável pela compra, conferir a especificação, quantidade e qualidade dos bens, bem como os documentos de entrega; V- Solicitar aos setores a documentação e informações necessárias ao desempenho de sua função, bem como fornecer documentos e informações com os setores que se

relaciona; VI- Proceder ao levantamento dos Inventários, parciais e final de cada exercício; VII- Comunicar à diretoria qualquer desvio e falta de material verificado. Artigo 5º - Para realização de seus trabalhos o Setor de Patrimônio se utilizará de sistema informatizado que conterá: I- Registro de Bem patrimonial; II- Termo de Responsabilidade Patrimonial; III- Termo de Movimentação de Bens Patrimoniais; Artigo 6º - Toda movimentação interna de bens patrimoniais próprios ou de terceiros, que envolvam mudanças tais como localização física e/ou de responsabilidade, recolhimento ao depósito de bens ou empréstimo interno ou externo, deverá ser previamente comunicada à Gerência de Patrimônio da Empresa, pela unidade detentora da responsabilidade funcional pela guarda do bem, para que seja registrada no Sistema de Patrimônio. Artigo 7º - Toda saída de bem patrimonial fora das dependências da Empresa deverá ser autorizada pela Gerência de Patrimônio, com o de acordo do Diretor de Pessoal e Logística, mediante o preenchimento de termo próprio, ficando o solicitante responsável pela sua conservação e ressarcimento à Empresa em caso de dano, sinistro, perda, roubo ou furto; §1º - A solicitação de saída do bem deverá se dar com, no mínimo, 01 (um) dia de antecedência. §2º - Na ausência do Diretor de Pessoal e Logística, o acordo para a autorização deverá ser assinado pelo Diretor de Cidadania Eletrônica, e na ausência deste pelo Diretor de Controladoria. Artigo 8º - No caso de bens cedidos à ETICE, e que serão destinados a outros órgãos estaduais, deverá ser solicitado, através de processo, ao órgão cedente, providências para anulação do termo de cessão e elaboração de um novo termo para o órgão que ficará responsável pelo bem. §1º - Para atendimento ao disposto no caput, deverá ser lavrado Termo de Responsabilidade contendo, no mínimo: a) Descrição pormenorizada do bem, incluindo: marca, modelo, série, tombo e outro elemento que venha a identificar apropriadamente o bem; b) Normas de uso; c) Nome, cargo e assinatura do recebedor do bem d) Data do envio; e) Assinatura do Gerente de Patrimônio e o "autorizo" dos diretores citados no parágrafo 2º do artigo 7º. §2º - Fica proibida a transferência de bens patrimoniais para outros órgãos da administração pública, sem a autorização expressa da Diretoria de Pessoal e Logística - DIPEL. Artigo 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado e vigorará até a publicação do Regulamento Geral de Movimentação dos Bens Patrimoniais, conforme o artigo 29 do Decreto Nº29.879 de 28 de agosto de 2009 (Estatuto da Empresa de Tecnologia da Informação – ETICE). EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza 14 de maio de 2010.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2010

PROCESSO nº09308377-7. OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de impressoras, plotters, projetores e scanners.** JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos órgãos e entidades do governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir os equipamentos. VIGÊNCIA: A Ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. PARTICIPANTES: AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA nos

itens 04 com o valor unitário de R\$2.767,00 (Dois Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais) e a quantidade de 500 (Impressora Laser), 06 com o valor unitário de R\$1.610,00 (Mil Seiscentos e Dez Reais) e a quantidade de 1000 (Impressora Matricial), 07 com o valor unitário de R\$1.999,00 (Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais) e a quantidade de 400 (Impressora Matricial), 12 com o valor unitário de R\$26.054,00 (Vinte e Seis Mil e Cinquenta e Quatro Reais) e a quantidade de 29 (Plotter Recorte), 16 com o valor unitário do R\$1.664,00 (Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais) e a quantidade de 550 (Projeto Multimídia), 17 com o valor unitário de R\$1.729,00 (Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais) e a quantidade de 550 (Projeto Multimídia); MDI TI MONITORAMENTO DIGITAL INTELIGENTE E TECNOLOGIA no item 08 com o valor unitário de R\$4.140,54 (Quatro Mil Cento e Quarenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) e a quantidade de 400 (Impressora Jato de Tinta); OMEGATI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA no item 03 com o valor unitário de R\$2.031,00 (Dois Mil e Trinta e Um Reais) e a quantidade de 900 (Impressora Laser); PROVIDER TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA nos itens 13 com o valor unitário de R\$31.790,00 (Trinta e Um Mil Setecentos e Noventa Reais) e a quantidade de 28 (Plotter Recorte), 14 com o valor unitário de R\$53.970,00 (Cinquenta e Três Mil Novecentos e Setenta Reais) e a quantidade de 31 (Plotter Recorte), 15 com o valor unitário de R\$39.800,00 (Trinta e Nove Mil e Oitocentos Reais) e a quantidade de 30 (Plotter Recorte); NÚCLEO INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA nos itens 09 com o valor unitário de R\$302,70 (Trezentos e Dois Reais e Setenta Centavos) e a quantidade de 200 (Scanner), 10 com o valor unitário de R\$2.021,62 (Dois Mil e Vinte e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos) e a quantidade de 360 (Scanner), 11 com o valor unitário de R\$4.583,78 (Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos) e a quantidade de 214 (Scanner); DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA nos itens 01 com o valor unitário de R\$900,00 (Novecentos Reais) e a quantidade de 1100 (Impressora Laser), 02 com o valor unitário de R\$900,00 (Novecentos Reais) e a quantidade de 800 (Impressora Laser), 05 com o valor unitário de R\$1.195,00 (Mil Cento e Noventa e Cinco Reais) e a quantidade de 950 (Impressora Multifuncional). O processo licitatório foi adjudicado em 25/02/2010 às 08h29min e homologado em 25/02/2010 às 17h31min. RATIFICAÇÃO: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da Etice; Francisco Alves da Silva, Gerente Comercial da Auriga Informática e Serviços Ltda; José Humberto Borges Araújo, Diretor da Núcleo Informática Comércio e Serviços Ltda; Hendrio Reginaldo Santiago, Representante Legal da MDI TI - Monitoramento Digital Inteligente & Tecnologia da Informação Ltda-ME; Edilson de Jesus Caetano, Diretor da Provider Tecnologia e Sistemas Ltda; José Alberto Pereira Aguiar, Diretor da Data Voice Comércio e Serviços Ltda; Marcus Vinícius Ferreira Nery, Diretor Comercial da Omega TI Comércio de Informática Ltda. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 02 de junho de 2010.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2010

PROCESSO nº09539339-0. OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de rede corporativos (switches e acessórios).** JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos órgãos e entidades do governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir os equipamentos. VIGÊNCIA: A Ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. PARTICIPANTES: STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA. GRUPO 1, com o valor de R\$3.799.600,00 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil e seiscentos reais) GRUPO 3, com o valor de R\$5.237.838,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil e oitocentos e trinta e oito reais), GRUPO 4, com o valor de R\$3.808.303,00 (três milhões, oitocentos e oito mil e trezentos e trinta reais), GRUPO 5, com o valor de R\$558.500,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais) e GRUPO 6, com o valor de R\$223.135,50 (duzentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e cinco centavos). REDISUL INFORMÁTICA LTDA. GRUPO 2, com o valor de R\$1.807.610,00 (um milhão, oitocentos e sete mil e seiscentos e dez reais). R2 CONNECT CONECTIVIDADE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, ITEM 29, com o valor de R\$43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). RATIFICAÇÃO: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da Etice; Joaquim Carneiro Neto - Gerente de Contas da R2 CONNECT CONECTIVIDADE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA; João Gomes da Silva Júnior - Diretor Presidente da STAR DO BRASIL

INFORMÁTICA LTDA; Paulo Antônio Fuck de Oliveira - Diretor da REDISUL INFORMÁTICA LTDA. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.  
Fernando Antônio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2010

CEDENTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CESSIONÁRIO: CENTRO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - CGDT. OBJETO: **Rescisão do Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis em Geral nº36/2009**, publicado no Diário Oficial de 21 de outubro de 2009, dos bens conforme discriminados: 1 (um) Armário duas portas médio, tombo 620000242; 1 (uma) CPU Lenovo, tombo 20000472; 1 (uma) CPU Lenovo, tombo 620000474; 1 (uma) CPU Lenovo, tombo 620000468; 1 (uma) CPU genérica, tombo 620000754; 1 (uma) CPU genérica, tombo 620000756; 1 (uma) CPU genérica, tombo 620000758; 1 (um) Teclado Lenovo, tombo 620000473; 1 (um) Teclado Lenovo, tombo 620000475; 1 (um) Teclado Lenovo, tombo 620000479; 1 (um) Teclado Lenovo, tombo 620000469; 1 (um) Teclado DR.HANK, tombo 620000755; 1 (um) Teclado DR.HANK, tombo 620000757; 1 (um) Monitor AOC 19" wide scream, tombo 620000786; 1 (um) Monitor AOC 19" wide scream, tombo 620000787; 1 (um) Monitor AOC 19" wide scream, tombo 620000788; 1 (um) Monitor AOC 19" wide scream, tombo 620000784; 1 (um) Monitor AOC 19" wide scream, tombo 620000785; e 1 (um) Notebook ThinkPad, tombo 620000594. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09308464-1. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2010. FORO: Fortaleza-Ceará SIGNATÁRIO: Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Antonio de Barros Serra - Presidente do CGDT. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, Fortaleza de 11 de maio de 2010.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2010

PROCESSO Nº09297563/1 INSCRIÇÃO DE CURSO. OBJETO: **INSCRIÇÃO DO XVII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIADO**, NO PERÍODO DE 26 A 29 DE MAIO DE 2010 EM FORTALEZA, DA SERVIDORA INÊS HELENA ANTUNES BEZERRA LIMA. JUSTIFICATIVA: PROPORCIONAR A PARTICIPANTE UMA VISÃO CLARA E UM EMBASAMENTO ATUALIZADO, CONSISTENTE E SEGURO DO CONTEÚDO A QUE SE PROPÕE. VALOR: R\$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.122.400.20720.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO Nº09297563-1 E FUNDAMENTADO NO INCISO II DO ATIGO 25 DA LEI Nº8.666/93. CONTRATADA: **SINDICATO DAS SECRETÁRIAS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDSECE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO A INEXIGIBILIDADE DESTA LICITAÇÃO, COM BASE NO INCISO II DO ATIGO 25 DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES PARA PAGAMENTO DO XVII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIADO, NO PERÍODO DE 26 A 29 DE MAIO DE 2010 EM FORTALEZA, DA SERVIDORA INÊS HELENA ANTUNES BEZERRA LIMA. RATIFICAÇÃO: RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DESTA LICITAÇÃO, DE ACORDO COM O INCISO II DO ATIGO 25 DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. FILOMENA MARIA LOBO NEIVA SANTOS - DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

Tereza Neuma de Oliveira Teles  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº385/2010** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10